

COMUNICADO OFICIAL Nº 1 -ÉPOCA DESPORTIVA 2025-2026

1. ABERTURA DE ÉPOCA 2025-2026 - TÍTULO 8 - ARTº 2º

Para efeitos regulamentares considera-se "ÉPOCA DESPORTIVA OFICIAL" o período compreendido entre a data do 1º Jogo de qualquer prova oficial e a data do último jogo de qualquer prova oficial da época (decorrendo os dias necessários até à homologação dos resultados) constante no mapa de calendarização oficial.

1.1 Considera-se encerrada a época desportiva de 2024-2025 no dia 31 de julho de 2025;

1.2 A época desportiva de 2025-2026 inicia-se no dia 01 de agosto 2025;

1.3 O período de inscrição de Jogadores, Treinadores, Dirigentes e demais Agentes Desportivos, para a época desportiva de 2025-2026, abre e decorre a **partir do dia 30 de julho de 2025;**

1.4 A Inscrição das Associações Regionais deverá ser concretizada **entre os dias 1 e 10 de agosto de 2025** (envio de anexo ao CO 1, bem como atualização e introdução de elementos via Sistema de Informação do Portal do Andebol).

2. INSCRIÇÕES NAS PROVAS NACIONAIS FIXAS:

As inscrições são realizadas de acordo com o Manual Processamento de Inscrições 2025-2026 e só são consideradas válidas quando acompanhadas do respetivo pagamento da taxa de inscrição.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DATA LIMITE INSCRIÇÃO
PO.01	Campeonato Placard Andebol 1	01.08.2025
PO.01A	Divisão de Honra Masculina	14.08.2025
PO.02	Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	22.08.2025
PO.06	Campeonato Nacional Sub 18 Masculino	29.08.2025
PO.09	Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	01.08.2025
PO.09A	Divisão de Honra Feminina	22.08.2025

3. INSCRIÇÕES NAS PROVAS NÃO FIXAS:

As inscrições nas provas PO.03 e PO.10 são realizadas de acordo com o Manual Processamento de Inscrições 2025-2026 e só são consideradas válidas quando acompanhadas do respetivo pagamento da taxa de inscrição.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA PROVA	DATA LIMITE INSCRIÇÃO
PO.03	Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	23.09.2025
PO.10	Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	23.09.2025

As restantes provas não fixas têm delegação nas Associações Regionais, sendo o processo de inscrição definido e realizado pelas mesmas.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA PROVA
PO.04	Campeonato Nacional NXT 20
PO.06	Campeonato Nacional Sub 18 Masculino (1ª Fase Regional)
PO.08	Campeonato Nacional Sub 16 Masculino
PO.12	Campeonato Nacional Sub 18 Feminino (prova com apuramento para divisão fixa 2026/2027)
PO.13	Campeonato Nacional Sub 16 Feminino
PO.40	Campeonato Nacional Masters Masculino e Feminino

4. INSCRIÇÕES NAS PROVAS REGIONAIS:

As provas regionais são da inteira responsabilidade das Associações Regionais, sendo o processo de inscrição definido e divulgado pelas mesmas, de acordo com o Comunicado Oficial das Provas Nacionais Não Fixas.

5. INSCRIÇÕES NOS ENCONTROS NACIONAIS:

As inscrições nos Encontros Nacionais serão realizadas diretamente à FAP em data a comunicar oportunamente.

6. TAXAS:

6.1 Taxas de Inscrições nas Provas Nacionais (Equipas de Clubes, ou Sociedades Desportivas):

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA PROVA	VALOR
PO.01 e PO.20	- Campeonato Placard Andebol 1 - Taça Portugal Placard	€ 2.700,00
PO.01 A e PO.20	- Divisão Honra Masculina - Taça Portugal Placard	€ 1.100,00
PO.02 e PO.20	- Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina - Taça Portugal Placard	€ 900,00
PO.03 e PO.20	- Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina - Taça Portugal Placard	€ 300,00
PO.06	- Campeonato Nacional Sub 18 Masculino	€ 100,00
PO.09 e PO.23	- Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina - Taça Portugal Feminina	€ 1800,00
PO.09 A e PO.23	- Divisão Honra Feminina - Taça Portugal Feminina	€ 400,00
PO.10 e PO.23	- Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina - Taça Portugal Feminina	€ 200,00

6.2 Taxas de inscrição suplementares:

6.2.1: Para clubes e/ou sociedade desportivas participantes na PO.01, que tenham canal próprio de TV e que não aderirem ao modelo comercial em vigor, a liquidar no ato de inscrição da Prova: **€ 20.000,00;**

6.2.2: Para clubes e/ou sociedade desportivas que à data de inscrição nas provas para a época desportiva 2025/2026 não tenham a sua situação financeira regularizada com a FAP e que tenham sido declarados insolventes, ou tenham submetido Plano Especial de Revitalização (PER), nos termos do CIRE: a liquidar no ato de inscrição da respectiva Prova: **€ 15.000,00;**

6.3 Requerimento para Emissão do Certificado Internacional de Transferência:

6.3.1 Taxas a pagar à FAP:

As seguintes taxas são referentes a transferências quer intercontinentais, quer continentais (Europa), sendo o mesmo valor para ambas.

CÓDIGO	TRANSFERÊNCIAS PARA	VALOR
PO.01	Campeonato Placard Andebol 1	€ 1.750,00
PO.01A	Divisão Honra Masculina	€ 950,00
PO.02	Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 800,00
PO.04	Campeonato Nacional NXT 20	€ 400,00
PO.09	Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 400,00
PO.09A	Divisão Honra Feminina	€ 350,00
	Outras Competições	€ 300,00

6.3.2 Taxas a pagar a entidades internacionais:

Aos valores acima indicados **acrescem as taxas internacionais** a liquidar à EHF/ IHF/ e à Federação que liberta o atleta, nos termos definidos pela IHF (consultar o *"IHF- Regulations for transfer between federations"*, disponível em www.ihf.info):

6.4 Taxas de Inscrições de Atletas por época desportiva:

6.4.1 Inscrições com renovação do Cipa:

CÓDIGO	INSCRIÇÃO	VALOR
PO.01	Campeonato Placard Andebol 1	€ 130,00
PO.01A	Divisão Honra Masculina	€ 85,00
PO.02	Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 60,00
PO.09	Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 75,00
PO.09A	Divisão Honra Feminina	€ 40,00
PO.03	Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	€ 30,00
PO.04	Campeonato Nacional NXT 20	€ 30,00

PO.10	Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	€ 20,00
PO.40	Campeonato Nacional Masters Masculino	€ 30,00
PO.40	Campeonato Nacional Masters Feminino	€ 20,00
PO.06	Atleta Sub 18 Masculino	€ 10,00
PO.12	Atleta Sub 18 Feminino	€ 8,00
PO.08 / PO.13	Atleta Sub 16 Masculino e Feminino	€ 5,00
PO.14 / PO.15	Atleta Sub-14 Masculino e Feminino	€ 4,00
PO.37	Minis, Bambis Masculinos e Femininos	€ 3,00
PO.37	Manitas, Babys Masculinos e Femininos	Isento

6.4.2 Novas Inscrições

CÓDIGO	INSCRIÇÃO	VALOR
PO.01	Campeonato Placard Andebol 1	€ 130,00
PO.01A	Divisão Honra Masculina	€ 85,00
PO.02	Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 60,00
PO.09	Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 65,00
PO.09A	Divisão Honra Feminina	€ 30,00
PO.03	Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	€ 30,00
PO.04	Campeonato Nacional NXT 20	€ 30,00
PO.10	Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	€ 20,00
PO.40	Campeonato Nacional Masters Masculino	€ 30,00
PO.40	Campeonato Nacional Masters Feminino	€ 20,00
PO.06	Atleta Sub 18 Masculino	€ 10,00
PO.12	Atleta Sub 18 Feminino	€ 8,00
PO.08 / PO.13	Atleta Sub 16 Masculino e Feminino	€ 6,00
PO.14 / PO.15	Atleta Sub-14 Masculino e Feminino	€ 5,00
PO.37	Minis, Bambis Masculinos e Femininos	€ 3,00
PO.37	Manitas, Babys Masculinos e Femininos	Isento

6.4.3 Inscrições com transferência

CÓDIGO	INSCRIÇÃO	VALOR
PO.01	Campeonato Placard Andebol 1	€ 180,00
PO.01A	Divisão Honra Masculina	€ 120,00
PO.02	Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 80,00
PO.09	Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 120,00
PO.09A	Divisão Honra Feminina	€ 80,00
PO.03	Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	€ 50,00
PO.04	Campeonato Nacional NXT 20	€ 120,00
PO.10	Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	€ 40,00
PO.40	Campeonato Nacional Masters Masculino	€ 30,00
PO.40	Campeonato Nacional Masters Feminino	€ 20,00
PO.06	Atleta Sub 18 Masculino	€ 100,00
PO.12	Atleta Sub 18 Feminino	€ 90,00

PO.08 / PO.13	Atleta Sub 16 Masculino e Feminino	€ 80,00
PO.14 / PO.15	Atleta Sub-14 Masculino e Feminino	€ 70,00
PO.37	Minis, Bambis Masculinos e Femininos	€ 3,00
PO.37	Manitas, Babys Masculinos e Femininos	Isento

Notas:

- As taxas de inscrições referentes aos jogadores com Contrato de Trabalho desportivo, Contrato de Formação Desportiva, Contrato de Prestação de Serviços ou Inscrição Plurianual, são multiplicadas pelo número de épocas de inscrição, as quais, uma vez pagas, não ficam sujeitas a qualquer atualização;
- Para os escalões de seniores, masculinos ou femininos, não previstos na tabela acima aplica-se o valor correspondente à competição mais baixa;

6.5 INSCRIÇÕES DE TREINADORES, DIRIGENTES E QUADROS DE ARBITRAGEM REGIONAIS (valores sem seguro):

PROVA	FUNÇÃO	VALOR
PO.01	Treinador/a	€ 130,00
PO.01A	Treinador/a	€ 65,00
PO.02	Treinador/a	€ 35,00
PO.09	Treinador/a	€ 65,00
PO.09A	Treinador/a	€ 45,00
Restantes -Taxa única		€ 20,00

6.6 NORMAS FINANCEIRAS RELATIVAS ÀS TAXAS DE INSCRIÇÃO, DE ARBITRAGEM E SEGUROS:

6.6.1 As taxas de inscrição de Clubes nas Provas, as taxas de inscrições de atletas e agentes desportivos, assim como os seguros desportivos devem ser obrigatoriamente liquidadas no ato de inscrição;

Só serão aceites inscrições de Clubes e de agentes desportivos destes, cuja situação financeira referente à época 2025-2026, junto da Federação de Andebol de Portugal, se encontre devidamente regularizada;

6.6.2 As arbitragens podem ser pagas em 3 prestações:

- A 1.ª no ato de inscrição nas provas;
- A 2.ª até ao dia 30 de novembro de 2025;
- A 3.ª até ao dia 15 de fevereiro de 2026;

6.6.3 Se as arbitragens forem pagas na totalidade no ato de inscrição, os Clubes beneficiam de um desconto de 10%;

6.7 CUSTOS COM A ARBITRAGEM

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA PROVA	VALOR
PO.01	Campeonato Placard Andebol 1	€ 16.000,00
PO.01 A	Divisão Honra Masculina	€ 7.500,00
PO.02	Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 5.000,00
PO.03	Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	€ 2.250,00
PO.09	Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 7.500,00
PO.09 A	Divisão de Honra Feminina	€ 2.000,00
PO.10	Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	€ 1.600,00
PO.06	Campeonato Nacional Sub 18 Masculino	valor a indicar por Fase

Nota: É da responsabilidade dos Clubes assegurar a inscrição dos **oficiais de mesa de clube** para as provas onde participarem, nos termos do disposto no artigo 1.º do Regulamento das Funções de Oficiais de Mesa de Clubes CROM.

6.8. CUSTOS COM A ARBITRAGEM – provas não fixas

- a) O valor das taxas de arbitragem das Provas não fixas, com organização da competência da Federação, serão apurados de acordo com os Clubes participantes e com o número de jogos a realizar.

7. SEGURO DESPORTIVO – ATLETAS E DEMAIS AGENTES – ÉPOCA 2025-2026

7.1 A FAP disponibiliza e coloca à disposição dos Clubes, através da Seguradora Fidelidade e da Corretora MSE/Sabseg, na época desportiva de 2025/2026 (a partir de 1 de agosto de 2025), **duas soluções** no âmbito do seguro desportivo:

- **Apólice A:**

COBERTURAS

COBERTURAS	VALOR
Morte ou Invalidez Permanente	€ 32.437,50
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento	€ 5.190,00
Despesas de Funeral por Acidente	€ 2.700,00
Morte Súbita	€ 32.437,50

FRANQUIA

A cobertura de Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento fica sujeita a uma franquia de 100,00 €, aplicada por sinistro e por pessoa segura

ATLETAS ESCALÕES FEMININOS	VALOR
Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 173,00
Divisão Honra Feminina	€ 165,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	€ 165,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina Atletas seniores Sub 21 (2004)	€ 135,00
Campeonato Nacional Sub 18 Feminino	€ 24,00
Campeonato Nacional Sub 16 Feminino	€ 8,50
Campeonato Sub-14 Feminino	€ 4,50
Minis e Bambis Femininos	€ 2,30
Manitas e Babys Femininos	Isento

ATLETAS ESCALÕES MASCULINOS	VALOR
Campeonato Placard Andebol 1	€ 200,00
Divisão Honra Masculino	€ 190,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 180,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	€ 173,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina Atletas seniores Sub 21 (2004)	€ 135,00
Campeonato Nacional NXT 20	€ 100,00
Campeonato Nacional Sub 18 Masculino	€ 24,00
Campeonato Nacional Sub 16 Masculino	€ 8,50
Campeonato Sub 14 Masculino	€ 4,50
Minis e Bambis Masculinos	€ 2,30
Manitas e Babys Masculinos	Isento

FUNÇÃO	VALOR
Dirigentes	€ 70,00
Técnicos/as	€ 70,00
Quadros Arbitragem	€ 70,00

- **Apólice B** (alternativa), com um capital seguro superior para despesas de tratamento e repatriamento:

COBERTURAS

COBERTURAS	VALOR
Morte ou Invalidez Permanente	€ 32.437,50
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento	€ 7.500,00
Despesas de Funeral por Acidente	€ 2.700,00
Morte Súbita	€ 32.437,50

FRANQUIA

A cobertura de Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento fica sujeita a uma franquia de 100,00 €, aplicada por sinistro e por pessoa segura

ATLETAS ESCALÕES FEMININOS	VALOR
Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina	€ 290,00
Divisão Honra Feminina	€ 290,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina	€ 290,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Feminina Atletas seniores Sub 21 (2004)	€ 290,00
Campeonato Nacional Sub 18 Feminino	€ 37,50
Campeonato Nacional Sub 16 Feminino	€ 11,50
Campeonato Sub-14 Feminino	€ 7,00
Minis e Bambis Femininos	€ 4,50
Manitas e Babys Femininos	Isento

ATLETAS ESCALÕES MASCULINOS	VALOR
Campeonato Placard Andebol 1	€ 290,00
Divisão Honra Masculino	€ 290,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculina	€ 290,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina	€ 290,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculina Atletas seniores Sub 21 (2004)	€ 290,00
Campeonato Nacional NXT 20	€ 168,50
Campeonato Nacional Sub 18 Masculino	€ 37,50
Campeonato Nacional Sub 16 Masculino	€ 11,50
Campeonato Sub 14 Masculino	€ 7,00
Minis e Bambis Masculinos	€ 4,50
Manitas e Babys Masculinos	Isento

FUNÇÃO	VALOR
Dirigentes	€ 110,00
Técnicos	€ 110,00
Quadros arbitragem	€ 110,00

7.2 Normas relativas aos seguros:

- i) Sem prejuízo do seguro desportivo colocado à disposição pela FAP, os Clubes têm que comunicar à FAP, antes de abrir guias de inscrição, se aderem ao **seguro desportivo da FAP**, ou se apresentam **seguro e apólice própria**, desde que cumprindo os requisitos legalmente definidos quanto aos capitais e coberturas, preenchendo para o efeito a Declaração constante no Anexo 16 ao presente Comunicado.

- ii) Aderindo ao seguro desportivo da FAP **os Clubes só podem aderir à Apólice A, ou à Apólice B, ficando abrangidas todos os escalões e inscrições a efetuar**, não sendo permitida a inscrição de agentes desportivos de determinado escalão numa Apólice e de outros noutra Apólice;
- iii) O seguro desportivo da FAP uma vez celebrado **abrange e cobre todos os agentes desportivos – Atletas, Técnicos e Dirigentes;**
- iv) Os Clubes deverão consultar atentamente os Comunicados Oficiais em vigor sobre o seguro desportivo, o regime contratado (**Rede Convencionada obrigatória** e anexos, com **Mapa da rede de Clínicas e unidades médicas** a recorrer em caso de sinistro) e procedimentos a seguir.

8.MUDANÇA DE ESCALÃO:

Nos termos do Artigo 10º do Título 2 do Regulamento Geral da FAP e Associações, a taxa de emissão é:

Mudança de escalão.....	€ 6,00
-------------------------	--------

9.TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS DOCUMENTOS:

A taxa de emissão de Certidões e outros Documentos é a seguinte:

CERTIDÕES	VALOR
Certidões de atos de registo de inscrições, de contratos, até 5 páginas	€ 25,00
Outros não especificados	€ 20,00

10.Alterações Regulamentares para a época desportiva de 2025/26:

Os Clubes e sociedades desportivas participantes nas provas devem consultar atentamente os demais Regulamentos em vigor, disponíveis no Portal em “Federação” - “A instituição” - “Estatutos e Regulamentos”, nomeadamente as alterações ao Regulamento Geral, ao Regulamento Disciplinar e outros, que serão **publicadas até ao dia 31 de julho de 2025 e que entram em vigor a partir do dia 1 de agosto de 2025.**

11. Alterações às Regras de Jogo- IHF Rules of the Game

Chama-se a atenção aos Clubes e sociedades desportivas para as alterações havidas às Regras de Jogo (**IHF Rules of the Game**), que entraram em vigor no dia **1 de julho de 2025**, podendo ser consultadas no seguinte link:

IX. Rules of the Game a) Indoor Handball

Estão a decorrer os trabalhos de adequação e tradução ao “Livro de regras de Andebol”, versão em Português, que têm também impactos no quadro normativo e regulamentar, tendo em vista a sua aplicação plena na época desportiva de 2025-2026, pelo que oportunamente serão divulgadas e publicadas tais alterações.

12. Reconhecimento das entidades formadoras desportivas no Andebol- processo de certificação- Do Contrato de Formação desportiva e da Compensação por formação

1. Os Clubes e sociedades desportivas participantes nas provas devem consultar atentamente o Regulamento em vigor, disponível no Portal, que define o regime, assim como os critérios para o Reconhecimento das entidades formadoras desportivas no Andebol, bem como o processo de certificação- em “Federação” - “A instituição” - “Estatutos e Regulamentos”- “Regulamento Geral da FAP e Associações” - **Título 6**, nomeadamente o link:

[Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações - Título 6](#)

Relembra-se que nos termos do Capítulo IV do Título 6 do citado RGFAP e Associações está definido o regime do Contrato de Formação desportiva e da Compensação por formação, sendo disponibilizada a **Minuta de Contrato de Formação desportiva** no link:

[Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações - Minuta de Contrato de Formação Desportiva](#)

13. Regulamento Geral de Proteção de Dados- Política de Privacidade da Federação de Andebol de Portugal (*princípios incorporados no RGFAP e Associações e procedimentos administrativos de inscrições –SI*)

13.1 A 27 de abril de 2016 foi aprovado no Parlamento Europeu, o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). O RGPD tem aplicação obrigatória a partir de 25 de maio de 2018 em todos os Estados Membro da União Europeia (UE), substituindo em Portugal a Lei 67/98, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a anterior Diretiva 95/46/CE.

A entrada em vigor do referido RGPD determina uma alteração profunda das regras relativas ao tratamento, por uma organização como a Federação de Andebol de Portugal, de dados pessoais relativos a pessoas filiadas ou inscritas, ou que exerçam funções no âmbito da modalidade.

13.2 O tratamento de dados abrange um conjunto amplo de operações efetuadas sobre os dados pessoais por meios manuais ou informatizados que incluem a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição de dados pessoais.

13.3 A Federação de Andebol de Portugal compromete-se a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) em vigor e demais legislação nacional aplicável aos dados pessoais, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas no tratamento dos dados pessoais dos Clubes e Agentes Desportivos (atleta, treinador, dirigente, árbitro, outro).

13.4 A obtenção dos dados pessoais dos Clubes e/ou dos Agentes Desportivos constitui requisito necessário para a inscrição na Federação e para a participação nas provas e competições organizadas por esta.

Com a inscrição e/ou participação nas provas organizadas pela FAP, o Clube ou o Agente Desportivo em concreto presta o seu consentimento, livre, informado e esclarecido, na utilização de dados pessoais e tratamento dos mesmos para os fins da modalidade.

13.5 A Federação de Andebol de Portugal enquanto responsável pelo tratamento dos dados fornecidos, informa que os mesmos serão utilizados para garantir a adequada inscrição e participação nas provas, nomeadamente para efeitos de utilização do Sistema de Informação da FAP (doravante “SI”) identificação no âmbito da modalidade, funções exercidas e outras definidas regulamentarmente e ainda para divulgar eventuais campanhas institucionais de promoção, divulgação e marketing relacionadas com a modalidade.

13.6 Os dados recolhidos e tratados no âmbito do seu objeto e das atividades organizadas pela Federação são os seguintes:

Número de CIPA * (requerido) // ** (público)

Foto * // ** (público)

Nome Completo * // ** (público)

Género * // utilização interna

Nacionalidade * // utilização interna

Estado civil // utilização interna

Morada // utilização interna

Nº cartão de cidadão * // utilização interna

Nº contribuinte * // utilização interna

E-mail * // utilização interna

Data de nascimento * // ** (público)

Telefone de contacto * (quadros de arbitragem) // utilização interna

informação de validação - Dados contidos no Exame médico Desportivo (atletas e árbitros) * // utilização interna

IBAN (para todos os logins de agentes desportivos com relacionamento financeiro com a federação) // utilização interna

13.7 A Federação de Andebol de Portugal informa que poderá recorrer a entidades subcontratadas para prestação de determinados serviços necessários à adequada formalização da inscrição e participação nas provas, no âmbito do referido SI, podendo ser necessário o acesso dos mesmos a dados pessoais de Clientes. Neste caso, a Federação de Andebol tomará as precauções necessárias e adequadas a assegurar que essas entidades oferecem garantias de cumprimento do RGPD e demais legislação nacional aplicável à proteção de dados pessoais.

13.8 Os dados pessoais fornecidos serão conservados durante o período de inscrição e filiação na Federação, podendo ainda ser mantidos de acordo com as exigências legais e estatutárias inerentes à finalidade do tratamento para que foram recolhidos.

13.9 Nos termos previstos na legislação aplicável, o Clubes ou Agente Desportivo pode exercer os seus direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação de tratamento, de portabilidade e de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, devendo para o efeito solicitá-lo à Federação de Andebol. O Clube ou Agente Desportivo tem também o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13.10 A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Federação de Andebol de Portugal. Para qualquer assunto de proteção de dados, deverão contactar, por escrito, a Federação de Andebol de Portugal, Calçada da Ajuda n.ºs 63/69, 1300-006 em Lisboa, ou andebol@fpa.pt

13.11 Para mais informações sobre os direitos dos Clubes e Agentes Desportivos inscritos na FAP, em matéria de proteção de dados pessoais e a indicação dos meios através dos quais os pode exercer, bem como sobre o seu tratamento, consulte a informação disponível em www.fpa.pt

14. ANEXOS AO COMUNICADO OFICIAL Nº 1:

- 1- Manual de Processamento de Inscrições - época 2025-2026, revisto e atualizado, que inclui Normas relativas à Proteção de Dados;
 - Anexo A) ao Manual de Processamento das Inscrições- época 2025/2026 (RESUMO – PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES- época 2025/2026);
 - 2 Slides com notas básicas de Inscrições a efectuar directamente na FAP, ou nas Associações;
- 2- Designação das Provas Nacionais, revisto e atualizado;

- 3- Mapa de Idades por escalão (a que se refere o Artº 13º, nº 1 do Título 1, Subtítulo 1 do RGFAP e Associações), revisto e atualizado;
- 4- Mapa de Tempo de jogo e Dimensões da bola;
- 5- Planeamento de Datas das Provas Nacionais;
- 6- Regulamentos Desportivos das Provas – época 2025-2026, a vigorar a partir do dia 1 de agosto de 2025;
- 7- Provas Nacionais/Treinadores Qualificados - Mapa a que alude o Artº 11º do Regulamento para o acesso e exercício da atividade de Treinador de Andebol;
- 8- Tabela para Jogos em poule;
- 9- Mapa Dias dos jogos;
- 10- Requisitos de participação nas provas nacionais 2025-2026;
- 11- Requerimento para a atribuição de classificação de “Clube Responsável por Policiamento”;
- 12- Ficha de Identificação do Gestor de Segurança;
- 13- Documento a indicar a(s) prova(s) onde o Clube prescinde de colocar o 2º Oficial de Mesa nos termos do Art.º 3.º, n.º 7 do Regulamento CROM;
- 14- Ficha de filiação de Associação Regional;
- 15- Minutas de declaração a emitir pelo Encarregado de Educação, ou Agente Desportivo, com dados do cartão de cidadão e NIF (em substituição de cópia do CC);
- 16- Minuta de declaração de escolha de Seguro Desportivo;

Lisboa, 23 de julho de 2025
A DIREÇÃO

(aprovado em Reunião de Direção realizada no dia 21 de julho de 2025)